



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



Representação 002.6/2020

Chamo o feito à ordem. A representação dos autores está em termos, conforme fls. 7592 e segs. Revogo, assim, a decisão anterior.

Intimadas as partes voltem os autos, sem demora, para o saneamento.

Cumpra-se

Florianópolis, 26 de novembro de 2020.


DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER
PRESIDENTE



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL ESPECIAL DE
JULGAMENTO DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER**

Processo de *Impeachment* – Representação nº 0002.6/2020

Processo SEI/TJSC: 0039444-06.2020.8.24.0710

PLESC 20/11/2020 17:33 PROTOCOLO GERAL 002001

BRUNO DE OLIVEIRA CARREIRÃO e BEATRIZ CAMPOS KOWALSKI, já qualificados, vêm, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fl. 8370 da versão eletrônica dos autos, expor e requerer o que segue:

Em 12 de agosto do corrente ano, os denunciantes apresentaram petição aos autos com documentação complementar, consistente nos documentos de identidade, títulos de eleitor, certidões de quitação eleitoral e procurações faltantes, bem como informando que não seria apresentada a documentação de dois dos denunciantes, em razão da revogação superveniente das procurações por eles outorgadas e suas manifestações públicas de desistência da representação. A juntada dos documentos foi deferida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Júlio Garcia, no dia 13 de agosto, conforme consta no Vol. 44 dos autos do processo.

Posteriormente, os denunciantes ainda apresentaram um aditamento à representação, acompanhado da respectiva documentação, requerendo a inclusão de Nelson Lucera Filho e Sérgio Cunha Cardoso como denunciantes, o que também foi deferido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, em 24 de agosto, conforme consta no Vol. 45 dos autos.



Destaca-se que ambas as movimentações processuais foram devidamente referenciadas pela Desembargadora Rosane Portella Wolff em seu relatório, cuja redação aqui se transcreve (fls. 8335-8336 da versão eletrônica dos autos):

Na sequência, os representantes Bruno de Oliveira Carreirão, Beatriz Campos Kowalski e Leonardo Borchardt requereram a juntada de novos documentos, o que foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, consoante despacho de fl. 7.589, do volume XLIV [...]. Os documentos foram acostados às fls. 7.591-7.626 do volume XLIV e se referem a documentos pessoais dos Representantes.

Em seguida, os Representantes apresentaram ADITAMENTO À REPRESENTAÇÃO, para incluir os requerentes Sérgio Cunha Cardoso e Nelcon Licera Filho, juntar documentos e apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas, sendo deferida a juntada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa (fls. 7.628-7.645 do volume XLV). [...].

Assim, todos os documentos que comprovam a condição de cidadania que é requisito para a legitimidade dos denunciante já foram apresentados, conforme relacionados abaixo para que não paire dúvida¹:

ADAUTO BECKHÄUSER

- Documento de identidade: fl. 128-129 e fls. 7604-7605
- Título de Eleitor: fl. 7611
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7621

ANSELMO CERELLO

- Documento de identidade: fl. 122
- Título de Eleitor: fls. 123-124
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7601

¹ Todos os números de folha referenciados são da versão eletrônica dos autos disponível no site da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.



BEATRIZ CAMPOS KOWALSKI

- Documento de identidade: fls. 110, 111 e 113
- Título de Eleitor: fl. 112
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 114

BRUNO DE OLIVEIRA CARREIRÃO

- Documento de identidade: fl. 107
- Título de Eleitor: fl. 108
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 109

CARLOS ALBERTO VIEIRA

- Documento de identidade: fl. 7624-7625
- Título de Eleitor: fl. 7616-7617
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7620

DULCIANNE BECKHÄUSER BORCHARDT

- Documento de identidade: fls. 7599-7600
- Título de Eleitor: fls. 133-134 e fls. 7643-7644
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7640

FERNANDO DE MELLO VIANNA

- Documento de identidade: fl. 119
- Título de Eleitor: fls. 120-121
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7593
- Procuração: fl. 135 e fl. 7594

FILIPPE HENRIQUE BROLESE

- Documento de identidade: fl. 7608
- Título de Eleitor: fls. 7609-7610
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7607
- Procuração: fl. 136 e fl. 7619



GABRIELLE BECKHÄUSER RODRIGUEZ

- Documento de identidade: fls. 126-127
- Título de Eleitor: fl. 7603
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7618

HÉLIO CESAR BAIRROS

- Documento de identidade: fls. 105-106 e fl. 7590
- Título de Eleitor: fls. 105-106
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7591

IVO BORCHARDT

- Documento de identidade: fls. 7614-7615
- Título de Eleitor: fls. 7622-7623
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7602

JOSUÉ LEDRA LEITE

- Documento de identidade: fls. 130-131
- Título de Eleitor: fl. 132
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7606

LEONARDO BORCHARDT

- Documento de identidade: fl. 116 e fls. 7595-7596
- Título de Eleitor: fl. 115 e 7598
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7597

MARCELO BATISTA DE SOUSA

- Documento de identidade: fl. 117
- Título de Eleitor: fl. 118
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7592

NELSON LUCERA FILHO

- Documento de identidade: fls. 7636-7638



- Título de Eleitor: fl. 7635
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7639
- Procuração: fl. 7634

SÉRGIO CUNHA CARDOSO

- Documento de identidade: fl. 7631
- Título de Eleitor: fl. 7632
- Certidão de quitação eleitoral: fl. 7633
- Procuração: fl. 7630

Assim, requerem seja dado prosseguimento do processo, com a designação de data para a sessão de apreciação do relatório de lavra da Desembargadora Rosane Portella Wolff, em conformidade com o item 13 do Roteiro de Julgamento.

Pedem deferimento.

Florianópolis/SC, 30 de novembro de 2020.


BRUNO DE OLIVEIRA CARREIRÃO


BEATRIZ CAMPOS KOWALSKI



JUNTADA
Aos 7 dias do mês de Dezembro
do ano de 2020, procedo a juntada
Intimação denunciante de
que faço estermo. Eu, Adro S. Ferriando
o subscrevi.